



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

AUTÓGRAFO Nº 3808/2025
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 331/2025
AUTORIA: VEREADOR MARCOS HENRIQUES

INCLUI NO ANEXO I DA LEI Nº 13.679/2018, QUE DÃO NOMES ÀS ARTÉRIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, O NOME HISTORIADOR WELLINGTON HERMES VASCONCELOS DE AGUIAR, PARA DENOMINAÇÃO DE UMA VIA PÚBLICA URBANA QUE AINDA NÃO POSSUI NOMEAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de **Rua HISTORIADOR WELLINGTON HERMES VASCONCELOS DE AGRUIAR** umas das artérias públicas da cidade de João Pessoa, ainda sem denominação oficial e toma outras providências.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das Placas indicativas, nas quais constarão o nome e CEP da referida rua.

Art. 3º Fica o Poder Executivo, através do setor competente, incumbido de proceder ao cadastramento da rua de que se trata no art. 1º da presente lei, junto a Empresa de Correios e Telégrafos, Cagepa, Energisa, e as empresas de telefonia móvel.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 21 DE AGOSTO DE 2025.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente